

DECRETO N.º. 5267/2024, de 11 de Novembro de 2024.

**“HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE
CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - PLAMCON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - **PLAMCON** apresentado e aprovado em Audiência Pública no dia *11 de Novembro de 2024, 14 horas*, tendo como local a sala de reuniões, anexa a prefeitura municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado no *nome órgão oficial de divulgação dos atos do município*.

Saltinho - SC, 11 de novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data

supra. Elisângela Sganzerla
Agente de Administração